

RESOLUÇÃO Nº 625 -CONSU, de 01 de setembro de 2008.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 623-CONSU, DE 06 DE JUNHO DE 2008 QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução Nº 623-CONSU, de 06 de junho de 2008 que estabelece normas para a contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe Reitor